DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 27 de março de 2026 – **Edição 181**

CAMARA MUNICIPAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DISPÕE: 1. AOS CANDIDATOS INSCRITOS E DEFERIDOS, AS INFORMAÇÕES REFERENTES À CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: 1.1. OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA COM NO MÍNIMO 15MIN (QUINZE MINUTOS) DE ANTECEDÊNCIA DO INÍCIO DA MESMA, MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL (COM FOTOGRAFIA), CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA OU AZUL, FABRICADA OBRIGATORIAMENTE EM MATERIAL TRANSPARENTE E CARTÃO DE CONVOCAÇÃO. RESOLVE: 2. APÓS VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A ESPECIALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2026, HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS ABAIXO RELACIONADAS: TOTAL DE INSCRITOS 98 EMPREGO PÚBLICO DEFERIDOS PROCURADOR JURÍDICO 62 3. CONVOCAR A RELAÇÃO ABAIXO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, DEFERIDOS E HOMOLOGADOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2026, QUE SERÃO REALIZADAS NO SEGUINTE DIA, LOCAIS E HORÁRIOS: 29 DE MARÇO DE 2026 (DOMINGO) HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08H30MIN HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09H00MIN EMPREGO PÚBLICO • PROCURADOR JURÍDICO. LOCAL DE REALIZAÇÃO DE PROVAS RUA RIO GRANDE DO SUL, 45 EMEF PROF.ª JUDITH S JARDIM ALVORADA, POTIM – SP SIQUEIRA WEBER CEP 12525-000 ABERTURA INSC. NASC. NOME EMPREGO PÚBLICO SALA PORTÃO 10049 29/01/1970 ALDRIN DE AGUIAR PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10068 04/07/1991 ANA CAROLINA CABETT SANTOS DA SILVA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10063 13/04/1977 ANA CLÁUDIA GALVÃO CESAR DE ALMEIDA MORAES ZACCARO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10027 28/04/1980 ANA LUIZA MESQUITA PARDAL PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10039 10/01/1998 ANTÔNIO FABERSON DE ALVARENGA FONSECA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10041 02/05/1982 ANTONIO JOSÉ DIAS JUNIOR PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10031 12/04/1990 ARTUR NASCIMENTO GONÇALO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10014 18/01/1994 BRENDO EDUARDO ARAUJO SAMPAIO DA SILVA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10051 07/02/1987 BRENER CASTRO DE PAIVA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10085 18/01/1982 BRUNO ANDRE CLARA NOGUEIRA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10053 04/09/1990 DANIELLI FRANCO CZAGO ZAGO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10073 10/02/1980 DEMICIANA RIBEIRO AQUINO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10074 14/12/1982 DEUSINEY ROBSON DE ARAUJO FARIAS PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10011 23/08/1995 ELLEN PRADO DE LIMA PINTO

PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10026 04/02/1995 FELIPE AUGUSTO COSTA SIQUEIRA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10067 23/07/1987 FERNANDA CARRIS FUGIWARA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10052 16/02/1997 FRANCIELE MIELNIK PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 0110076 15/04/1978 GISELA TELLES DE MENEZES MORAIS PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10005 05/07/1982 GUILHERME AUGUSTO MAGALHÃES PRADO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10066 23/05/1993 GUSTAVO MIGOTO CASTRO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 0110071 05/06/1987 GUSTAVO OMANO GIOLLO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10019 25/12/1985 HELMAR TAVARES MASCARENHAS JUNIOR PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10006 27/03/1983 HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10038 10/11/1980 IRENEMAR AUGUSTA DO VALLE SOUZA LIMA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10028 22/12/1968 IVETE APARECIDA LOPES BATISTA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10064 21/11/1979 JEAN DE MELO VAZ PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10057 24/07/1983 JEANE SOUZA DE LIMA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10059 24/04/1991 JONES WESLLEY BUENO DINIZ PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10091 09/07/1987 JOSÉ CARLOS JORDÃO PINTO DIAS PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10021 12/10/1991 KARINA APARECIDA DE ALMEIDA DURVALO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10046 23/05/1995 KLÍSSIA JULIANA OLIVEIRA DA SILVA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 01 10030 08/06/1994 LARISSA THUANY NASCIMENTO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10092 05/05/2005 LOUISE DOS REIS SATHLER PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10056 15/03/1983 LUCÉLIA DE OLIVEIRA CAMPOS NASCIMENTO GOMES PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10012 06/07/1997 LUIZ FELIPE DE JESUS PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10043 10/10/1995 LUIZ FELIPE MARTINS PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10032 10/08/1991 MANOEL JUNIO VIEIRA VERSIANI PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10078 21/06/1979 MARCOS AURELIO DA SILVA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10007 30/11/1986 MARCOS PAULO SOBREIRO PULVINO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10020 12/12/2000 MARIA CECÍLIA PRADO DE CARVALHO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10001 17/01/2001 MARIA EDUARDA ANDRÉ TEXEIRA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10008 01/03/1985 MARIA ROSA BAHIANO PEDRAL SAMPAIO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10009 05/06/1990 MARIANA MATTOS GONÇALVES PINTO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10055 31/07/1975 MARIÂNGELA ZAPPA MARCONDES PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10058 02/09/1994 PATRÍCIA HELENA FERREIRA DE LIMA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10040 17/06/1983 PAULO RODRIGUES CORREA JUNIOR PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10054 21/02/1978 PAULO ROGÉRIO SAVIO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10034 11/02/1982 RAFAEL ALMEIDA DE

ABREU PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10029 19/12/1984 RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10033 30/05/1998 RAPHAELA LOPES DALLAS PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10081 16/05/2000 REBECCA MIRANDA ANGELO BARBOSA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10095 13/03/1994 RENAN FELIPE DA SILVA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10080 16/01/1978 RICARDO MENDES PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10048 10/05/1982 RICARDO QUINTANILHA DA SILVA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10037 16/07/1986 RODOLFO PEREA TAVARES PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10093 18/07/1991 ROSÂNGELA DE FÁTIMA DA SILVA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10047 25/07/1991 SILAS AUGUSTO DE OLIVEIRA BITENCOURT PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10003 03/02/1995 TAMARA ELISA SARTORATO DE QUEIROZ PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10018 29/12/1994 TIAGO RODRIGUES DO NASCIMENTO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10042 26/09/1996 VICENTE DE PAULA DA SILVA PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10094 23/08/1984 WILSON DOS SANTOS MONTEIRO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 10070 03/06/1991 YURI MATEUS NAPOLEÃO LASZLO BROGGIO PROCURADOR JURÍDICO 08:30 SALA 02 4. DISPOSIÇÕES GERAIS 4.1 A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM - SP E A EMPRESA DÉDALUS CONCURSOS, NÃO SE RESPONSABILIZAM POR INFORMAÇÕES PRESTADAS POR MEIO DE SERVIÇOS DE SITE QUE NÃO SEJAM OS OFICIAIS DA CÂMARA E DA EMPRESA DÉDALUS CONCURSOS (WWW.DEDALUSCONCURSOS.COM.BR) OU QUALQUER OUTRA PRESTADORA A RESPEITO DA LOCALIZAÇÃO E ENDEREÇOS DE PROVAS, BEM COMO NAVEGADORES GPS'S E OUTROS, TAIS COMO: GOOGLE MAPS, GOOGLE EARTH, ETC. 4.2 É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO PORTAR O SEU CARTÃO DE CONVOCAÇÃO (DISPONÍVEL EM WWW.DEDALUSCONCURSOS.COM.BR NA ÁREA DO CANDIDATO ATRAVÉS DE SEU LOGIN E SENHA), POIS HAVENDO NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA QUALQUER EVENTUALIDADE O CANDIDATO NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA CASO NÃO ESTEJA PORTANDO O MESMO, SENDO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO. 4.3 É OBRIGATÓRIO AO CANDIDATO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO. SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE: CARTEIRAS EXPEDIDAS PELOS COMANDOS MILITARES, PELAS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PELOS INSTITUTOS DE IDENTIFICAÇÃO E PELOS CORPOS DE BOMBEIROS; CARTEIRAS EXPEDIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (ORDENS, CONSELHOS); CARTÃO DE IDENTIDADE DO TRABALHADOR; PASSAPORTE BRASILEIRO; CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO; CARTEIRAS FUNCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO; CARTEIRAS FUNCIONAIS EXPEDIDAS POR ÓRGÃO PÚBLICO QUE, POR LEI FEDERAL, VALHAM COMO IDENTIDADE; CARTEIRA DE TRABALHO; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (SOMENTE MODELO COM FOTO APROVADO PELO ARTIGO 159 DA LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997). COMO O

DOCUMENTO NÃO FICARÁ RETIDO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL, NÃO SENDO ACEITAS CÓPIAS, MESMO QUE AUTENTICADAS. NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE: CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF), TÍTULOS ELEITORAIS, CARTEIRAS DE MOTORISTA (MODELO SEM FOTO), CARTEIRAS DE ESTUDANTE, RANI (REGISTRO ADMINISTRATIVO DE NASCIMENTO INDÍGENA), CARTEIRAS FUNCIONAIS SEM VALOR DE IDENTIDADE, NEM DOCUMENTOS ILEGÍVEIS, NÃO IDENTIFICÁVEIS E/OU DANIFICADOS. O CANDIDATO DEVERÁ PORTAR SEU DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO INÍCIO AO FIM DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS, TENDO EM VISTA QUE OS DOCUMENTOS SERÃO SOLICITADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA E OS APARELHOS ELETRÔNICOS ESTARÃO LACRADOS. 4.4 SÓ SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS NO PRAZO DE VALIDADE E EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DE FORMA A PERMITIR, COM CLAREZA, A IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E SUA ASSINATURA. 4.5 CASO O CANDIDATO NÃO APRESENTE, NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL, POR MOTIVO DE PERDA, FURTO OU ROUBO, DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA DO DOCUMENTO IMPRESSO, QUE ATESTE O REGISTRO DA OCORRÊNCIA EM ÓRGÃO POLICIAL, COM DATA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NESTE CASO O CANDIDATO PODERÁ SER SUBMETIDO À IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL, O QUE COMPREENDE NA COLETA DE DADOS, DE ASSINATURA EM FORMULÁRIO PRÓPRIO EXPEDIDO PELA ORGANIZADORA, PODENDO HAVER, SE NECESSÁRIO, UM VÍDEO FILMAGEM E COLETA DE IMPRESSÃO DIGITAL. 4.6SERÁ VEDADO O ACESSO AO PORTÃO DE ENTRADA DO LOCAL DE PROVA AO CANDIDATO QUE SE APRESENTAR APÓS O HORÁRIO DETERMINADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, MESMO QUE O INÍCIO DA PROVA TENHA SIDO POSTERGADO POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR. 4.7 A ORGANIZAÇÃO NÃO DETERMINA UM HORÁRIO FIXO PARA O INÍCIO DAS PROVAS. O INÍCIO SE DARÁ POR SINAL SONORO, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES E TOTAL ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS PRESENTES. 4.8 OS CANDIDATOS SÓ PODERÃO IR AO BANHEIRO APÓS 30 (TRINTA MINUTOS) DO INÍCIO DAS PROVAS. EM CASOS DE PROBLEMAS DE SAÚDE, GESTAÇÃO E OUTROS CASOS SEMELHANTES, O CANDIDATO DEVERÁ INFORMAR A COORDENAÇÃO DA EMPRESA DÉDALUS, QUE TOMARÁ AS SOLUÇÕES CABÍVEIS. 4.9 AS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS EMPREGOS TERÃO DURAÇÃO MÁXIMA DE 3H30 (TRÊS HORAS E TRINTA MINUTOS). O CANDIDATO SOMENTE PODERÁ IR EMBORA APÓS 1H00 (UMA HORA) CONTADA A PARTIR DO EFETIVO INÍCIO DAS PROVAS. 4.10 POR MOTIVOS DE SEGURANÇA, O CANDIDATO SÓ PODERÁ LEVAR CONSIGO O CADERNO DE PROVAS APÓS DECORRIDO 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) CONTADA A PARTIR DO EFETIVO INÍCIO DAS PROVAS. 4.11 A PROVA OBJETIVA TÊM CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO SENDO COMPOSTA DE 40 (QUARENTA) QUESTÕES OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA COM 04 (QUATRO) OPÇÕES DE RESPOSTAS COM SOMENTE UMA OPÇÃO VÁLIDA CUJO CONTEÚDO

PROGRAMÁTICO ESTÁ ESPECIFICADO NO ANEXO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. 4.12 A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA SERÁ ATRIBUÍDA UM VALOR DE 0 (ZERO) A 100 (CEM) PONTOS. O CANDIDATO DEVERÁ OBTER UM MÍNIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE ACERTOS NA PROVA PARA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO. 4.13 O NÍVEL DE COMPLEXIDADE E EXIGÊNCIA QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS VARIARÁ DE ACORDO COM O GRAU DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA AO QUAL O CANDIDATO ESTIVER CONCORRENDO. 4.14 ALÉM DA PROVA OBJETIVA, O CANDIDATO INSCRITO REALIZARÁ, DE FORMA CONJUNTA, A PROVA DISCURSIVA, COMPOSTA POR 01 (UMA) QUESTÃO. 4.15 A PROVA TERÁ CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO, CUJO ASSUNTO A SER ABORDADO CONSTA NO ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EDITAL DE ABERTURA. 4.16 A PROVA DISCURSIVA SERÁ CORRIGIDA SOMENTE PARA OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA. 4.17 SERÃO CORRIGIDAS AS PROVAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS ATÉ A 10ª (DÉCIMA) POSIÇÃO, INCLUÍDOS OS EMPATADOS NA ÚLTIMA COLOCAÇÃO, NA LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ALÉM DA PROVA DO PRIMEIRO COLOCADO INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD). 4.18 O CANDIDATO QUE NÃO SE ENQUADRAR NO LIMITE DEFINIDO NO SUBITEM ANTERIOR NÃO TERÁ A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA, SENDO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. 4.19 A AVALIAÇÃO CONSIDERARÁ A ADEQUADA ABORDAGEM DO TEMA REQUISITADO, O GRAU DE CONHECIMENTO, A FLUÊNCIA E COERÊNCIA DA EXPOSIÇÃO, A CORREÇÃO GRAMATICAL E A PRECISÃO DA LINGUAGEM TÉCNICA. 4.20 A PROVA DISCURSIVA SERÁ PONTUADA DE 0 (ZERO) A 10 (DEZ) PONTOS, DEVENDO O CANDIDATO OBTER NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 5 (CINCO) PONTO PARA SER HABILITADO. 4.21 A RESPOSTA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 05 (CINCO) LINHAS E NO MÁXIMO 15 (QUINZE) LINHAS. 4.22 O CANDIDATO QUE NÃO OBTIVER A NOTA MÍNIMA EXIGIDA NA PROVA DISCURSIVA SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. 4.23 O ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA SERÁ PUBLICADO JUNTAMENTE COM O GABARITO DA PROVA OBJETIVA. 4.24 EM HIPÓTESE ALGUMA HAVERÁ REVISÃO DA PROVA DISCURSIVA. 4.25 CABERÁ RECURSO, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 12 DO EDITAL DE ABERTURA. 4.26 NÃO SERÃO CONSIDERADAS: a) AS QUESTÕES DA PROVA ASSINALADAS NO CARTÃO DE RESPOSTAS QUE CONTENHAM EMENDAS E/OU RASURAS, AINDA QUE LEGÍVEIS; AS QUESTÕES DA PROVA QUE CONTENHAM MAIS DE UMA OPÇÃO DE RESPOSTA ASSINALADA NO CARTÃO DE RESPOSTAS; AS QUESTÕES DA PROVA QUE NÃO ESTIVEREM ASSINALADAS NO CARTÃO DE RESPOSTAS; d) A PROVA CUJO CARTÃO DE RESPOSTAS FOR PREENCHIDO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MESMO OU NAS INSTRUÇÕES DA PROVA; e) OS CARTÕES DE RESPOSTAS (GABARITO) QUE NÃO FOREM DEVIDAMENTE CONFERIDOS E ASSINADOS DE CANETA ESFEROGRÁFICA. 4.27 OS CANDIDATOS QUE POSSUÍREM CABELOS LONGOS, AOS QUAIS POSSAM COBRIR AS ORELHAS DEVERÃO ESTAR COM O CABELO PRESO. 4.28 OS 03 (TRÊS) ÚLTIMOS

CANDIDATOS DE CADA SALA, SOMENTE PODERÃO RETIRAR-SE DO LOCAL SIMULTANEAMENTE. 4.29 NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA PARA A PROVA OBJETIVA. O NÃO COMPARECIMENTO, QUALQUER QUE SEJA A ALEGAÇÃO, ACARRETARÁ A ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO DO CERTAME. 4.30 É VEDADO AO CANDIDATO PRESTAR A PROVA OBJETIVA FORA DO LOCAL, DATA E HORÁRIO, DIVULGADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. 4.31 SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO CERTAME O CANDIDATO QUE, DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA: a) USAR OU TENTAR USAR MEIOS FRAUDULENTOS OU ILEGAIS PARA A SUA REALIZAÇÃO; b) FOR SURPREENDIDO DANDO OU RECEBENDO AUXÍLIO NA RESOLUÇÃO DA PROVA; c) UTILIZAR-SE DE ANOTAÇÕES, IMPRESSOS OU QUALQUER OUTRO MATERIAL DE CONSULTA; d)UTILIZAR-SE OU DEIXAR LIGADOS QUAISQUER EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS QUE PERMITAM O ARMAZENAMENTO OU A COMUNICAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES; e)FALTAR COM A DEVIDA URBANIDADE PARA COM QUALQUER MEMBRO DA EQUIPE DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, AS AUTORIDADES PRESENTES OU CANDIDATOS; f) AFASTAR-SE DA SALA, A QUALQUER TEMPO, SEM O ACOMPANHAMENTO DE FISCAL; g)AUSENTAR-SE DA SALA, DURANTE A PROVA, PORTANDO O CARTÃO DE RESPOSTAS; h) DESCUMPRIR AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO CADERNO DE QUESTÕES; i) PERTURBAR, DE QUALQUER MODO, A ORDEM DOS TRABALHOS; j)ABANDONAR O PRÉDIO DE APLICAÇÃO DE PROVAS ANTES DO TEMPO MÍNIMO ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

k) O CANDIDATO QUE NÃO SEGUIR AS DETERMINAÇÕES DO PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DO EDITAL DE ABERTURA. l)NÃO DEMARCAR O TIPO DE PROVA NO CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO); m)NÃO ASSINAR O CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO); n) NÃO ASSINAR A LISTA DE PRESENÇA; o) PORTAR ARMAS DE QUALQUER ESPÉCIE, AINDA QUE POSSUA O PORTE, OU AUTORIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA SUA UTILIZAÇÃO. p)UTILIZAR QUALQUER MEIO ILÍCITO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA. 4.32 NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO ENTRAR E/OU PERMANECER NO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, FAZENDO USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS (RELÓGIOS DIGITAIS, WALKMAN, AGENDA ELETRÔNICA, BIP, RECEPTOR, GRAVADOR, TELEFONE CELULAR, PALMTOP, PROTETORES AURICULARES OU QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS SIMILARES, ETC.). O DESCUMPRIMENTO DESTA INSTRUÇÃO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. 4.33 QUALQUER EQUIPAMENTO OU APARELHO ELETRÔNICO QUE A ORGANIZADORA JULGAR INADEQUADO SERÁ RECOLHIDO PELO FISCAL DA SALA DE APLICAÇÃO DA PROVA. 4.34 NÃO SERÁ FORNECIDO PELA CÂMARA QUALQUER DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VALENDO PARA ESSE FIM, A HOMOLOGAÇÃO. FICARÁ A ENCARGO DA DÉDALUS CONCURSOS A EMISSÃO DE CERTIFICADOS PERTINENTES, ASSIM COMO, A COBRANÇA PARA SUA EMISSÃO. 4.35 OS CELULARES E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS DEVERÃO PERMANECER

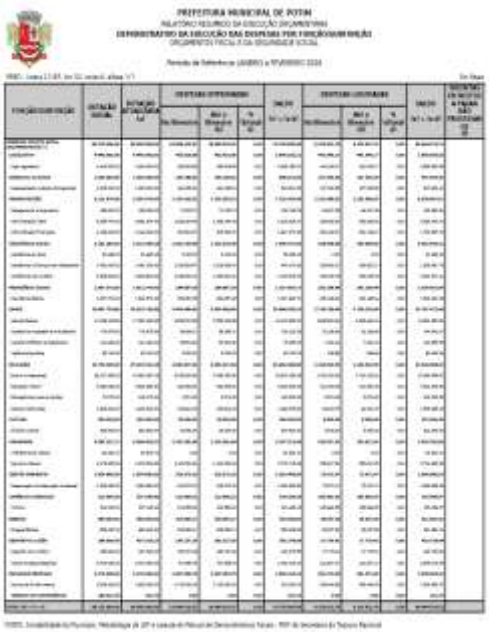
DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
Potim / SP, Sexta-Feira, 27 de março de 2026 – **Edição 181**

DESLIGADOS SENDO OS MESMOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE SERÃO LACRADAS NA ENTRADA DAS SALAS ONDE SE REALIZARÃO AS PROVAS, NÃO PODENDO SER LIGADOS ATÉ QUE O CANDIDATO SAIA DO PRÉDIO ONDE SE REALIZARÁ A PROVA OBJETIVA EM QUESTÃO. 4.36 OS CANDIDATOS QUE DEIXAREM A SALA DE PROVAS PARA IR AO BANHEIRO, PODERÃO SER REVISTADOS POR DETECTORES DE METAIS NA ENTRADA E NA SAÍDA. A REVISTA PODE, AINDA, SER REALIZADA A QUALQUER MOMENTO NAS SALAS E NOS CORREDORES DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS. 4.37 PARA RESPONDER À PROVA, O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE, LER AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO SEU CADERNO DE PROVAS, NÃO PODENDO ALEGAR, EM QUALQUER MOMENTO, O DESCONHECIMENTO DAS MESMAS. 4.38 OS CANDIDATOS O QUE TERMINAREM SUAS PROVAS NÃO PODERÃO PERMANECER NO PRÉDIO DE APLICAÇÃO E NEM UTILIZAR OS BANHEIROS DESTINADOS AOS CANDIDATOS QUE AINDA ESTEJAM REALIZANDO AS MESMAS. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS QUE SERÁ PUBLICADO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL E, NA TOTALIDADE NOS SÍTIOS WWW.DEDALUSCONCURSOS.COM.BR E HTTPS://WWW.POTIM.SP.LEG.BR/ REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. POTIM, 25 DE MARÇO DE 2026. LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI 101- 1º BIMESTRE - 2026

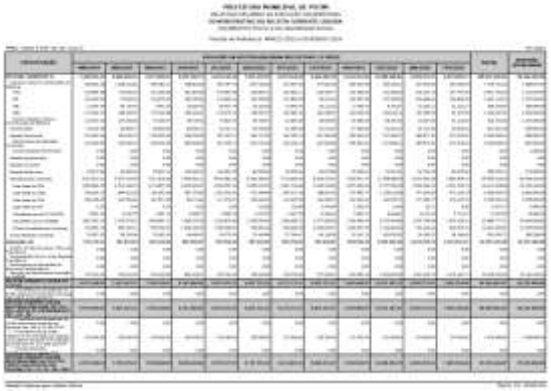




DIÁRIO OFICIAL

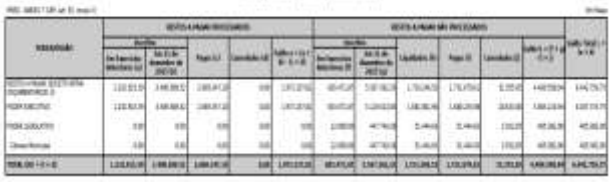
Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 27 de março de 2026 – **Edição 181**











DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 27 de março de 2026 – **Edição 181**





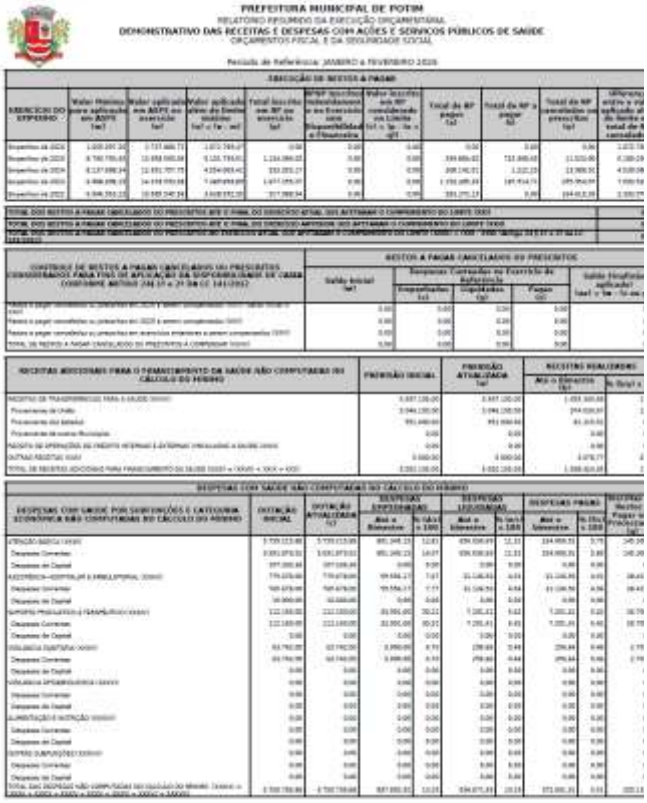




DIÁRIO OFICIAL

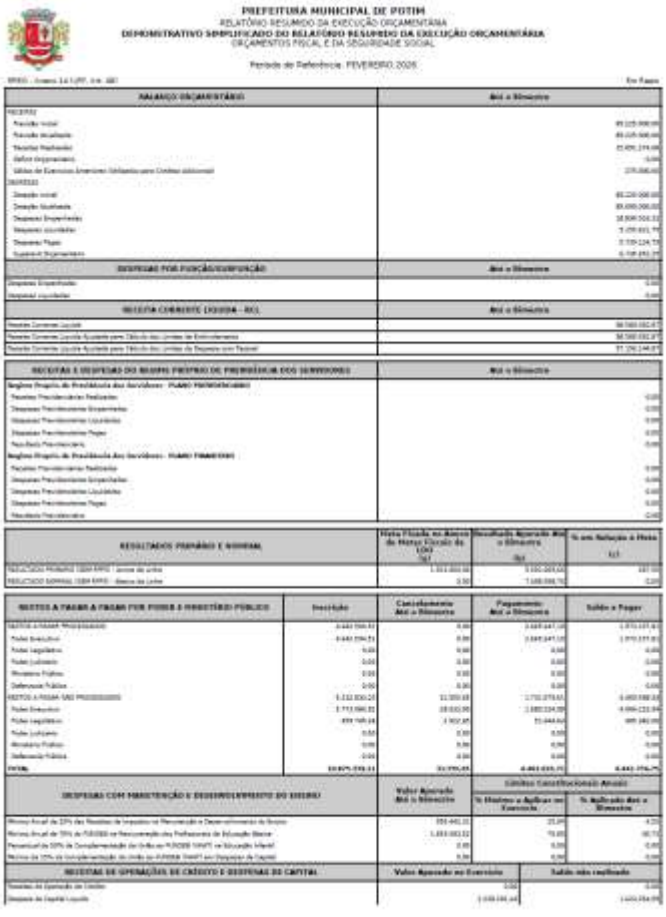
Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 27 de março de 2026 – **Edição 181**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2026

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 27 de março de 2026 – **Edição 181**

TRIBUTOS ARRECADADOS – 2026

JANEIRO-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TRIBUTOS ARRECADADOS – 2026

FEVEREIRO - 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM